



PORTARIA N° 075/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;**

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Complementar n° 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, c/c a Lei Municipal n° 224/2005 (PCRM).

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR, a servidora pública REJANE MILVIA MACIEL SOUSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Português, mat. 698, lotada na Secretaria de Educação, para exercer as atribuições do cargo comissionado de COORDENADORA PEDAGÓGICO na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Felipe Rodrigues de Lima", integrantes da Estrutura Organizacional Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título, o presente ato.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 31 de janeiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita